

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.988, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006

Altera o Inciso III do Artigo 1º, do Decreto nº 6.682, de 18 de março de 2005, que nomeia os membros do Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Cultura.

LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, em conformidade com o estabelecido pelo art. 6º da Lei Municipal nº 2.564, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 148.819-7/90 – vol. 2, **DECRETA**:

Art. 1º A Alínea “a” do Item 2 - Inciso III, do Artigo 1º do Decreto nº 6.682, de 18 de março de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

III - Membros:

a) Servidores Municipais:

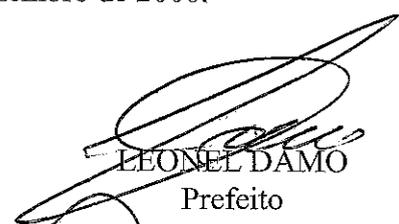
1 - ...

2 - SANDRA ELEINE MARCHETTO

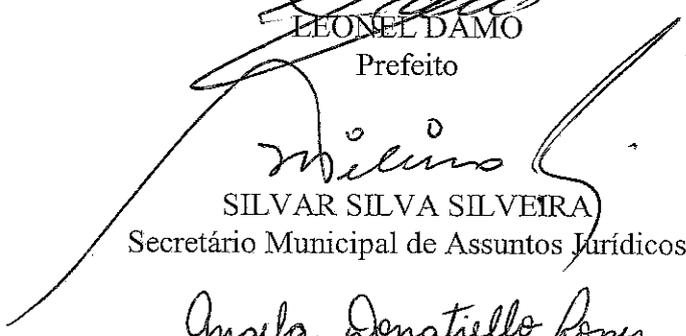
...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 20 de dezembro de 2006.


LEONEL DAMO

Prefeito

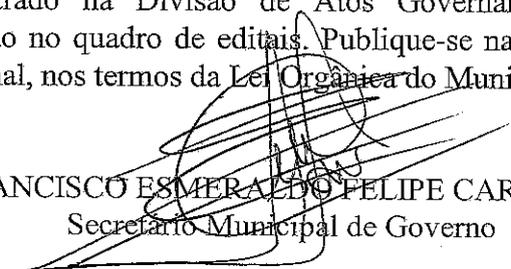

SILVAR SILVA SILVEIRA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


ANGELA DONATIELLO LOPES

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Registrado na Divisão de Atos Governamentais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.---.


FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO

Secretário Municipal de Governo

ca/